Docusign Envelope ID: 42375F57-3599-8821-8369-84EAADB6D4A7

EB CAPITAL LDM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 39.156.306/0001-77

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL

FINALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2026 E DIVULGADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2026

Na qualidade de instituição administradora do EB CAPITAL LDM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.156.306/0001-77 ("Fundo"), a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária do Fundo, realizada por meio Consulta Formal aos Cotistas, cujo edital foi divulgado pela Administradora em 24 de agosto de 2026, nos termos do art. 76, § 5º, da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022.

PAUTA E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: Em virtude do não comparecimento e da consequente ausência de qualquer manifestação dos cotistas à Convocação realizada no dia 24 de agosto de 2026, resta APROVAR automaticamente, nos termos do art. 71, §3º da Resolução CVM 175, os seguintes itens da Ordem do Dia:

(1) as demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de março de 2026;

Não foi possível a deliberação do item (2) em Consulta Formal, portanto, não houve deliberação relativos aos itens abaixo.

(2) a autorização a Administradora a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas na presente Assembleia.

A Administradora lavra o presente Termo de Apuração e declara automaticamente APROVADOS, com eficácia plena, nos termos do art. 71, § 3º, da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, o item (1) da Ordem do Dia, e NÃO APROVADOS o item (2) por falta de quórum deliberativo.

A Administradora observa ainda que, o presente Termo de apuração da presente Consulta Formal estará arquivado em sua sede.

Docusign Envelope ID: 42375F57-3599-8821-8369-84EAADB6D4A7

ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS: Nada mais havendo a tratar, e uma vez concluída a apuração dos votos, a Administradora declara encerrada a presente Consulta Formal.

DocuSigned by: Maria Fernanda Leonardo 6D0E3522F33641A...
Assinado por: Felipe Pereira Lima D6BF014C9E8440A...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.

Administradora

DS